



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 386/2020

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 18038/2020, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 17798/2020, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 17503/2020, e **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, junto à empresa MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ 04.743.532/0001-70, no valor total de RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

Em 31 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral